

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:379EC34C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 234, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

“Dispõe sobre a extinção do benefício de auxílio-doença da servidora SUZZY CRISTINA SOARES MARTINS MORAES.”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando que a mencionada segurada encontrava-se sob a custódia desta Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR o benefício de **Auxílio-doença** em decorrência de alta médica antecipada da segurada **SUZZY CRISTINA SOARES MARTINS MORAES**, matrícula 22611-2, em 30/04/2019, conforme relatório médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Três Lagoas/MS, 10 de Maio de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:499A1868

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 235/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FRANCIELLI COSTA DE FREITAS.”

O Sr. **DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRÊS LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) **FRANCIELLI COSTA DE FREITAS**, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe “CI”, nível “4P”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 03/05/2019 e término em 17/05/2019.

Art. 2º Relativamente ao período de 18/05/2019 a 01/06/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a)

segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRÊS LAGOAS - MS, 10/05/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:729CF8A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 019/2019**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:

1.1. O resultado dos recursos contra a prova de títulos encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Três Lagoas/MS, 07 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 019/2019 – RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA PROVA DE TÍTULOS

1 RECURSOS INDEFERIDOS:

INSC.	NOME	CARGO
420556	SILMARA PINHEIRO ALVES DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CHACARÁ - ELDORADO
409986	SANDRA PEREIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM ATENAS
420538	KATIA DE PAULA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B223A35B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 021/2019 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.**

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, devido a suspensão e exclusão do Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório para os candidatos aprovados na Prova Escrita para os cargos DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre a Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Três Lagoas, **HOMOLOGA** os referidos CARGOS realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2018, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 06 dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE.

Três Lagoas/MS, 07 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F028106A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 137/SEMEC/RH/2019**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de Colaboração nº 003/2019

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Termo de Colaboração nº 003/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO
Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE TRÊS LAGOAS - MS.**

Objeto: O presente termo de Colaboração com dispensa de chamamento público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal nº 8726/2016 e Decreto Municipal nº 060/2017; demais legislação pertinentes e Ata de 03/04/2019 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com a finalidade de destinar recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para alimentação escolar de 318 alunos da Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Censo Escolar para 2019, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento e aprendizagem, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; a servidora **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, portador da cédula de identidade RG nº 001468578 SSP/MS, inscrito no CPF nº 014.579.581-04 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I**, como Fiscal Titular e a servidora **Fernanda Machado Van Der Lan**, portador da cédula de identidade RG nº. 001967652 SSP/MS, inscrito no CPF nº 049.185.591-58 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I**, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernanda Machado Van Der Lan, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:B8EF4AC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 138/SEMEC/RH/2019**

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas – MS, combinado com o Decreto nº. 015/19, de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Trabalhadora em Educação **Regina Santos Gobi Tavares**, Referência 2 Código **14227**, Nível **DAS**, Classe **3**, portadora do RG nº 25781673-2 SSP/SP e CPF nº 697.509.121-87, para exercer a Função de **Diretora do Centro de Educação Infantil**, no **C.E.I. Interlagos**, a partir de **13/05/2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 09 de maio de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 052 de 26 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:6EC3F77E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 139/SEMEC/RH/2019.**

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas – MS, combinado com o Decreto nº. 015/19, de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Trabalhadora em Educação **Angélica Cristina Azambuja**, Referência Código, Nível **PS2**, Classe **A**, portadora do RG nº 511502 SSP/MS e CPF nº 600.886.991-53, para exercer a Função de **Diretora Adjunta do Centro de Educação Infantil**, símbolo **DAS 3**, no **Centro de Educação Infantil Interlagos**, a partir de **13/05/2019**.